



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Peças de Veículos.

NATUREZA DO OBJETO

(x) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos pertencente a esta instituição. A medida é necessária para garantir o pleno funcionamento dos veículos utilizados na execução de atividades essenciais, como transporte de servidores, serviços administrativos, atendimento à população e apoio logístico às diversas secretarias/setores.

Com o desgaste natural decorrente do uso contínuo e da quilometragem acumulada, alguns componentes dos veículos apresentaram falhas ou sinais de comprometimento, exigindo a substituição imediata para preservar a segurança dos ocupantes, evitar danos maiores ao patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do



recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Peças/Serviços	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Reparo da Instalação, Trocar Chave de Ignição e Alicates/Motor de Partida	R\$650,00	R\$ 650,00
02	01	Peças	Suporte de Escova Arranque	R\$140,00	R\$140,00
03	01	Serviço	Instalação Painel Reto	R\$350,00	R\$350,00
04	01	Serviço	Chave de Ignição e Luz	R\$60,00	R\$ 60,00



Município de Cristal/RS

05	01	Peça	Peça Fusível 50 an, Pele de Ignição	R\$40,00	R\$40,00
06	01	Peça	Regulador de Voltagem	R\$380,00	R\$380,00
07	02	Peça	Rolamentos de Alternador	R\$60,00	R\$120,00
08	01	Serviço	Troca do Regulador, Voltagem Alternador da Reto	R\$150,00	R\$150,00
09	01	Serviço	Troca dos Rolamentos, Alternador da Reto	R\$60,00	R\$60,00

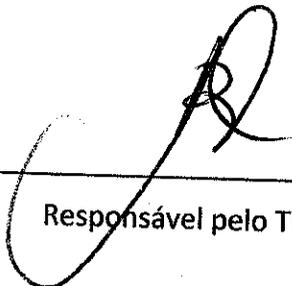
O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 22 de Julho de 2025.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Responsável pelo TR.